



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 460/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 017/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

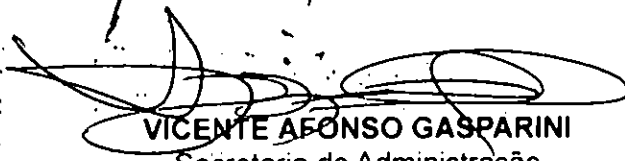
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 017/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de sorvetes, que serão ofertados nos grupos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e aos adolescentes, crianças e idosos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em datas comemorativas, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARLOS ALBERTO DA SILVA SORVETERIA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/03/2019 DE Nº 11.508
UMUARAMA, 15/03/2019
Paula Julio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS